



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PORTARIA Nº 063/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto de nº 8.970, de 10 de dezembro de 2018, expedido pela Prefeitura Municipal de Ituiutaba, estabelecendo ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Ituiutaba:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba, relativo aos expedientes dos dias **24 de dezembro de 2018(segunda-feira)** dia que antecede o Natal e **31 de dezembro de 2018(segunda-feira)** dia que antecede o ano novo ,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 14 de dezembro de 2018.

Odeemes Braz dos Santos
Presidente